SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 06 de Julho de 2010 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO II | Nº 0269

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
MATÉRIA ENCAMINHADA PARA PARECER - PLO26/2010-CPFO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Projeto de Lei Ordinária nº 26/2010 - "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:A35A2308

SECRETARIA DA CÂMARA
MATÉRIA ENCAMINHADA PARA PARECER - PLC03/2009 - CPLJRF

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei Complementar nº 3/2009 - "Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços - ISS e revoga capítulo específico do Código Tributário."

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:8D80EE1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
HOMOLOGAÇÃO TP-006/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA-TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/10 – PROCESSO Nº 550/10.O Prefeito Municipal de Açucena, no desempenho de suas atribuições, de conformidade com a Tomada de Preços n.º 006/10.R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado registrado na Ata de Reunião realizada em 23 de junho de 2010, às 13:30 horas, onde aparece vencedora da Tomada de Preços n.º 006/10 a empresa CONSPAVEL-CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E EMP. LTDA-ME.A Tomada de Preços ora homologada, foi realizada para a Contratação de empresa, por menor preço global e sob regime de empreitada global, com medições unitárias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para pavimentação em blocos de concreto pré-moldados e Rede Pluvial das Ruas Manoel Pedro da Silva, Antônio de Pinho e Antonio José Costa Maia, em atendimento ao Contrato de Repasse Nº 0308783-81/2009, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Açucena, ao preço global de R$ 309.537,57(trezentos e nove mil e quinhentos e trinta e sete reais e cinqüenta e sete centavos).

Açucena, MG, 02 de julho de 2010.

ADEMIR JOSÉ SIMAN.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:D76707CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO - PROCEDIMENTO 009/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE-MG. Extrato de Primeiro Termo Aditivo. Procedimento 009/2010- Pregão 007/2010_ Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar em 25% o valor contratual da Ata de Registro de Preços SL 088/2010 Marcelo José Garcia de Carvalho ME (Gráfica Unigrafic), referente ao item 71, que tem por objeto registro de preços de materiais gráficos de impressão, os quais serão destinados a manutenção dos diversos Setores da Prefeitura Municipal de Campestre/MG.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:0D430C17

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO - PROCEDIMENTO 066/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Extrato de Primeiro Termo Aditivo. Procedimento: 066/2009 Pregão 046/2009_Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar em 25% o valor contratual da Ata de Registro de

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**José Milton de Carvalho Rocha -** Conselheiro Lafaiete
1º Vice-Presidente:	Ângelo José Roncalli de Freitas - São Gonçalo do Pará
2º Vice-Presidente:	Marco Antonio Andrade - Ubaí
3º Vice-Presidente:	Acácio Mendes de Andrade - Passa Quatro
1º Secretário:	José Sacido Barca Neto - São Lourenço
2º Secretário:	Último Bitencourt de Freitas - Monte Alegre Minas
1º Tesoureiro:	Aurélio Cezar Donádia Ferreira - Itabirinha
2º Tesoureiro:	Paulo Cezar de Freitas - Nova Serrana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Preços SL 017/2010 Limpalegre Comercial Ltda, referente ao item 15, que têm como finalidade o Registro de preços de materiais de limpeza, os quais serão destinados a manutenção dos diversos Setores da Prefeitura Municipal de Campestre/MG conforme a necessidade dos departamentos requisitantes, conforme ata de registro de preços original.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:52B43A88

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO - PROCEDIMENTO 040/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Extrato de Primeiro Termo Aditivo. Procedimento: 040/2009- Pregão 029/2009_Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar em 25% o valor contratual da Ata de Registro de Preços SL 139/2009 – a contratação de empresa para a de cestas básicas a serem doadas às pessoas carentes e impossibilitadas do município, conforme cadastro e triagem do Setor de Assistência Social, conforme a ata de registro de preços original.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:A8679672

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO - PROCEDIMENTO 002/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Extrato de Primeiro Termo Aditivo. Procedimento: 002/010 Pregão 002/010_Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar em 25% o valor contratual da Ata de Registro de Preços SL 080/2010_ Printec Tecnologia da Impressão Ltda, referente aos itens 32, 44, 58, 103, 107, 127, 131, que têm como finalidade o Registro de preços de materiais de limpeza, os quais serão destinados a manutenção dos diversos Setores da Prefeitura Municipal de Campestre/MG conforme a necessidade dos departamentos requisitantes, conforme ata de registro de preços original.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:1909E6EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
PRORROGAÇÃO PREGÃO 037/2010

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG, Processo nº 095/2010 Pregão Presencial nº 037/2010 – Objeto- aquisição de 2 veiculos automotores para atender a Secretaria municipal de saúde-fica prorrogado a data do CREDENCIAMENTO para: 13/07/2010 as 08:30hs. Arnaldo Ferreira de Oliveira- Pregoeiro- informações:(38)3235-1001

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:B5EBB151

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA – PROCESSO Nº 018/2010 – TP 02/2010

A presidente da CPJL da Prefeitura Municipal de Casa Grande torna público, que nesta data saiu classificada do certame a empresa Costa & Silva Combustíveis Ltda. com os respectivos valores: R$ 2,06 por litro de óleo diesel; R$ 2,62 por litro de gasolina comum e R$ 1,98 por litro de álcool etanol. Objeto: Aquisição de combustíveis.

Casa Grande, 02/07/2010.

FLÁVIA APARECIDA TORQUATO
Presidente da CPJL

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:CB267DEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N°020/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE - MG – Torna publico o resultado da fase de Julgamento do **Pregão Presencial N°020/2010**, realizado no dia 28/06/2010. Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos, Setor de Odontologia. Registrando como vencedora do certame as seguintes licitantes: ***EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS,*** CNPJ: 71.505.564/0001-24 - Itens: 01; 02; 06; 07; 08; 09, Valor Total de R$ 23.984,40**;** ***BETANIAMED COMERCIAL LTDA,*** CNPJ: 09.560.267/0001-08 - Itens 3; 10, Valor Total de R$ 23.984,40**;** ***MEDICNORTE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA/ME,*** CNPJ: 06.163.806/0001-87 – Itens 04 e 05 Valor Total de R$ 1.764,00.

JOSE DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Evangelista do Socorro
Código Identificador:EFB4D77C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N°018/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE - MG – Torna publico o Extrato de Homologação e Contrato - **Pregão Presencial N°018/2010**, realizado no dia 21/06/2010. Objeto: Aquisição de 02 Tratores Agrícolas com Implementos e 01 Veiculo 1.0 0 km. Licitantes contratadas: **EDVEL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, *Item 01: Veiculo R$ 25.800,00*; SUPER SAFRA CONCESSIONÁRIA DE TRATORES LTDA, *Item 02: Trator Agrícola/Implementos R$ 98.200,00* -** *Contrato: n ° 031.3925-93 – REDUR/GV;* **SUPER SAFRA CONCESSIONÁRIA DE TRATORES LTDA, *Item 03: Trator Agrícola/Implementos R$ 94.400,00* -** *Contrato: n ° 030.8890-88 – REDUR/GV.* Vigência 25/06/2010 até 31/12/2010

ERALDO EUSTAQUIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Evangelista do Socorro
Código Identificador:3BDAB6BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO N.º 009/2010 – CMAS/DIV

"Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite do cofinanciamento Federal para oferta do Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços a Comunidade (PSC) no Município de Divinópolis e dá outras providencias".

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município do Divinópolis do Estado de Minas Gerais, nos uso de suas atribuições através de sua Diretoria no dia 25 de Junho do ano de 2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVA o Termo de Aceite do cofinanciamento Federal para oferta do Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços a Comunidade (PSC) no Município de Divinópolis.

Artigo 2º - Para cofinanciamento dos serviços, serão liberadas 07 (sete) parcelas de R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), perfazendo um total de R$ 15.400,00 (Quinze Mil e Quatrocentos Reais).
Parágrafo Único – O desembolso das parcelas citadas no artigo 2º terá início em Junho/2010 e Término em Dezembro/2010.

Artigo 3º - Fica a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, na qualidade de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, responsável para cumprir todas as fases contidas no Termo de Aceite e comunicar a este Conselho dentro dos prazos estabelecidos.

Artigo 4º - Esta Resolução entrar em vigor na data de sua assinatura

Divinópolis, 25 de Junho de 2010.

EDILENE NUNES CLARO BRAGA
Presidente

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
Primeira Secretária

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4A68AEB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 008 /2010 – CMAS/DIV

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, para o Exercício 2010 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em Reunião Extraordinária realizada no dia 09 de Junho do ano de 2010, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, para o Exercício 2010.

Artigo 2º - Fica a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, na qualidade de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, responsável para elaborarem instrumentais com capacidade de mensurar os impactos dos serviços sobre a vida dos usuários.

Artigo 3º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 09 de Junho de 2010.

EDILENE NUNES CLARO BRAGA
Presidente do CMAS

MARIDA DE FÁTIMA DA SILVA
Primeira Secretária CMAS

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:245BB56A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 007/2010 – CMAS/DIV

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, referente ao Exercício 2009 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em Reunião Extraordinária realizada no dia 09 de Junho do ano de 2010, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, referente ao Exercício 2009.

Artigo 2º - Autoriza a reprogramação do saldo financeiro para o Exercício 2010 dentro do respectivo piso de proteção.

Artigo 3º - Fica a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, na qualidade de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, responsável para tomar todas as providencias para sanar as dificuldade apontadas no parecer e comunicar a este Conselho.

Artigo 4º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 09 de Junho de 2010.

EDILENE NUNES CLARO BRAGA
Presidente do CMAS

MARIDA DE FÁTIMA DA SILVA
Primira Secretária CMAS

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:03CD9F22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 033/2010

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **10:00 horas** do dia **19/07/2010**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 033/2010, Processo nº. 088/2010**, Tipo: menor valor por item, Objeto: locação de 01 veículo utilitário, com capacidade para 5 passageiros, para transporte de pessoas doentes deste município, para tratamento de saúde em Montes Claros e Grão Mogol, maiores informações, poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3238-1135.

Grão Mogol-MG, 05 de julho de 2010.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5606B4A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 07/2010 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X EMBRATERR AUTOMÓVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de um veículo novo para atender a Câmara Municipal. Valor total: R$63.124,00 (sessenta e três mil cento e vinte e quatro reais). Base Legal: Carta Convite nº 06/2010, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: enquanto durar o período de garantia. Recursos Orçamentários: 01.02.01. 01.031.0012.1006 - F. 30 - 4.4.90.52.02 – Equipamento e Material Permanente – Domínio Patrimonial. Data: 29/06/2010.

DOLIRIS PEREIRA MACHADO
Presidente.

Publicado por:
Geni Mendes Cota Santos
Código Identificador:54D99ABE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 55/2010

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará realizar no dia 27/07/2010 às 8:00 horas, no Auditório situado em sua sede, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 55/2010**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS, em atendimento a Secretaria Municipal Trabalho Social / Fundo Municipal de Habitação, para implantação do SETOR DE DEFESA CIVIL. O Edital se encontra à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sede da Prefeitura, Rua Geraldo Miranda, 337, Bairro Alvorada, onde deverá ser retirado. João Monlevade – MG. Maiores informações através do telefone (31) 3851 – 6122 – Ramal 204, 216, 224 e 262.

João Monlevade, 05 de julho de 2010.

GISELE CRISTINA COTA DOMINGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:D4944D5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE PARALISAÇÃO – TERMO DE CONTRATO 99/2009 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2009

Objeto: Locação de 08 (oito) veículos tipo automóvel fechado (lote II) – Ficam paralisados 03 (três) veículos, por tempo indeterminado, ficando condicionado o retorno à emissão de nova Ordem de Reinício – Data: 05/07/2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:C87306AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO – C & M INFORMÁTICA LTDA – TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2009

Objeto: Execução de recadastramento imobiliário – Fund.: § 1º, inciso III do Art. 57 da Lei 8666/93 – Prazo: 04 (quatro) meses – Data: 01/06/2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:98A3F274

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 04/2010

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a Retificação da

TOMADA DE PREÇOS 04/2010, cujo objeto da presente licitação é a prestação de serviços de engenharia agronômica, com fornecimento e aplicação de herbicida, para execução de saneamento vegetal em área de 4.159.848 (quatro milhões, cento e cinqüenta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito) m2. A Retificação e Edital se encontra à disposição dos interessados na Divisão de Material e Patrimônio, Rua Geraldo Miranda, 337, Bairro Alvorada – João Monlevade – MG, onde poderão adquirir maiores informações ou através dos telefones (31) 3852-6277 ou 3851-6122 – Ramal 204, 224 e 262

João Monlevade, 05 de julho de 2010

GISELE CRISTINA COTA DOMINGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:23FCE4BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO – TURISMO PARALELO 20 LTDA – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2009

Objeto – Locação de ônibus – Fund.: § 1º, inciso III do Art. 57 da Lei 8666/93 – Prazo: 02 (dois) meses – Data: 30/06/2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:9E4E5F0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 57/2010

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará realizar no dia **29/07/2010 às 8:00 horas**, no Auditório situado em sua sede, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 57/2010**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOBILIA, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS, em atendimento à Secretaria Municipal Trabalho Social / Fundo Municipal de Assistência Social, cujo objetivo é a IMPLANTAÇÃO DO CASI. O Edital se encontra à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sede da Prefeitura, Rua Geraldo Miranda, 337, Bairro Alvorada, onde deverá ser retirado. João Monlevade – MG. Maiores informações através do telefone (31) 3851 – 6122 – Ramal 204, 216, 224 e 262.

João Monlevade, 05 de julho de 2010.

GISELE CRISTINA COTA DOMINGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:796CFB29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO – MG TORNA PUBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2010 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 033/2010, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEICULOS ZERO KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONVENIO Nº. 278/2010 - EMG/SES/SUS-MG/FES . ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DIA 16 DE JUlHO DE 2010, AS 08. HS. MAIORES INFORMAÇÕES, CONSULTA E OBTENÇÃO DE EDITAL PELO FONE (38) 3236 1118 OU PELO SITE WWW.JURAMENTO.MG.GOV.BR. -

JOÃO AILTON DE ABREU
Pregoeiro Municipal

GILVAN MAGELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucianoneresrodrigues
Código Identificador:9D8824FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 1832, DE 1º DE JULHO DE 2010

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminações:

FICHA - UNIDADE - CLASSIFICACAO VALOR|
0442 – 0207 - 082440015 0.016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONCESSAO DE SUBVENCAO A ENTIDADES FILANTROPICAS
335043 SUBVENCOES SOCIAIS..... - 3.000,00
TOTAL..... 3.000,00

Art. 2º. Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, fica anulada a dotação constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA - UNIDADE - CLASSIFICACAO VALOR
0026 - 0103 - 010310001 4.012 SERVICOS GERAIS DA CAMARA
INCENTIVO A FORMACAO E PREPARACAO DOS SERVIDORES
339018 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES....- 1.500,00
0027 - 0103 - 010310004 3.001 SERVICOS GERAIS DA CAMARA
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE... - 1.500,00
TOTAL..... 3.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de LUZ, 1º de julho de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:EC67448C

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 1835, DE 1º DE JUNHO DE 2010

"ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DA LEI Nº. 1.602/2007 QUE 'AUTORIZA PAGAMENTO COMPLEMENTAR DE PROVENTO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'"

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O art. 2º da Lei nº. 1.602/2007, passa a ter a seguinte redação:
Art. 2º. O valor mensal da complementação ao provento de aposentadoria será de R$ 3.700,00.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de Julho de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:B17393D0

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 1834, DE 1º DE JULHO DE 2010

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE DE CAPOEIRA CORPUS CONTATO".

A Câmara Municipal de Luz, com a Graça de Deus, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a entidade civil ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE DE CAPOEIRA CORPUS CONTATO, com sede à Rua Padre João da Mata Rodarte S/N, neste Município de Luz, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 10.823.875/0001-47.

Art. 2°. Como requisitos indispensáveis à outorga da presente declaração de utilidade pública, a entidade beneficiária comprova o seguinte, de acordo com seu Estatuto, seu registro no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica e na Receita Federal:
I - que não tem fins lucrativos;
II - que tem personalidade jurídica;
III - que está em efetivo funcionamento e serve desinteressadamente à coletividade;
IV - que não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de sua diretoria e que não distribui vantagens pecuniárias a dirigentes ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 3°. Esta declaração de utilidade pública só poderá ser revogada por lei, quando a entidade beneficiária:
I - deixar de cumprir as finalidades para as quais foi constituída;
II - deixar de preencher qualquer dos requisitos mencionados no art. 2º desta lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de Julho de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:CDE33706

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL º 008/2010

A Prefeitura Municipal de **MONTEZUMA**, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial** , para **contratação de prestação de serviços de pessoa física para locação de veículo destinado ao atendimento à Secretaria Municipal de Obras em suas atividades operacionais**, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as ***08:00 horas do dia 16 de Julho de 2010***, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **MONTEZUMA**, situada à Praça José Batista, nº 1.000, Centro. Telefone para contato nº **038.38251198**, em horário comercial.

Montezuma, 05 de Julho de 2010

LUCIANO ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:206B2677

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 03/10

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ENCONTRA-SE ABERTO O PROCESSO LICITATÓRIO N° 146/10, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 03/10, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ COM ESPESSURA DE 3,00 CM EM 7.500 METROS QUADRADOS DA AVENIDA JOÃO PAULINO DA COSTA, COM RECURSO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONTRATO DE REPASSE N° 0303.229-56/2009. A DATA DE ABERTURA DESTE CERTAME ESTÁ PREVISTA PARA O DIA 23/07/2010, ÀS 13:00 HORAS, NO PAÇO MUNICIPAL (DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES). MAIORES INFORMAÇÕES NA

PREFEITURA MUNICIPAL E PELO TELEFONE (35)3283-1234.

POÇO FUNDO, 04 DE JULHO DE 2010.

ENILTON GUIMARÃES
Presidente CPL

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:4C02B6AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUARTEL GERAL -FUNDOPREV
PORTARIA Nº 003/2010

"Concede Aposentadoria voluntária por idade a CLAUDINA FLORIPES DE JESUS"

O Superintendente do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUARTEL GERAL – FUNDOPREV, no uso das atribuições de seu cargo;

Considerando ainda o que dispõe o art. 22, IX, c/c art. 30, ambos da Lei Municipal nº 958, de 30.12.2004.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida **aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais**, nos termos do art. 30, da Lei Municipal nº 958, de 30.12.2004, artigo 143, inciso III, letra "d" da Lei Municipal nº 818, de 06.08.1997, artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b" c/c § 3º, e do art. 201, § 2º, todos da Constituição Federal, já com as modificações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 41/03, de 19.12.2003 e no art. 77, III, "d" da Lei Orgânica Municipal, à Servidora **CLAUDINA FLORIPES DE JESUS**, matrícula 13-2, inscrita no CPF sob o nº 028.664.336-70 no cargo efetivo de Servente Escolar I, a partir de 01 de julho de 2010.
PARÁGRÁFO ÚNICO – O valor da aposentadoria fica fixado em R$ 510,00 (Quinhentos e dez reais).

Art. 2º - Em decorrência da aposentadoria ora concedida, fica o beneficiário no direito de sacar quaisquer valores em decorrência de direito adquirido, junto a quaisquer órgãos das esferas Federal, Estadual e Municipal, obedecendo em cada caso, os procedimentos legais atribuíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 01 de julho de 2010.

Quartel Geral, MG, aos 18 de julho de 2010.

CLEYTON JOSÉ LIMA
Superintendente FUNDOPREV

Publicado por:
Nestor Henrique Mendes
Código Identificador:966D80C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA 004_2010

ADJUDICAÇÃO - Nos termos da Lei 8.666/93 e em observância à decisão da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Corações, no julgamento do **Convite Nº 00004/2010 de** 15 de junho de 2010**,** referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ COM ÁREA 260.074,29 METROS QUADRADOS, COM 3 CENTIMETROS DE ESPESSURA, CONFORME CONVÊNIO SETOP 072/2010 - EXECUÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS CONFORME PLANILHAS ANEXAS. COM BDI INCLUSO DE 30,31%., fica **adjudicada(s)** como licitante(s) vencedor(as) a(s) empresa(s) CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA com o valor total de R$ 3.877.920,03(Tres Milhoes Oitocentos e Setenta e Sete Mil Novecentos e Vinte Reais e Três Centavos).

Três Corações, 2 de julho de 2010.

MARIA HELOISA.P. JUNQUEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:22451E94

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO RETIFICAÇÃO PREGÃO 029_2010

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

A Prefeitura Municipal de Três Corações, por intermédio do Secretário de Governo, no uso de suas atribuições, torna público o aviso de retificação do objeto do Pregão 029_ 2010.

1-Somente os exames de endoscopia digestiva alta, colonoscopia e retossigmoidoscópia serão com equipamentos, materiais e medicamentos fornecidos pela Secretaria de Saúde.
2- Transporte para os exames são por conta do paciente.
3-Data de entrega e abertura dos envelopes: dia 16/07/2010 às 09:00 horas

Três Corações, 05 de julho de 2010

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:EF8F125A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO RATIFICAÇÃO DISPENSA 033_2010

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Prefeitura de Três Corações torna pública ratificação de Dispensa de Licitação nº 033/10, conforme art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93, cujo objeto é contratação de prestação de serviços de coordenação para manutenção das torres de retransmissão dos sinais de televisão sob a responsabilidade da

Secretaria de Obras e Serviços Públicos– Contratado: Renato Moreno de Barros- Valor R$ 8.0000,00 Ratificada em 05/07/2010

Três Corações, 05 de julho de 2010.

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:A1484262

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO RATIFICAÇÃO DISPENSA 024_2010

Departamento de Compras e Licitação - Divisão de Licitação Prefeitura de Três Corações torna pública ratificação de Dispensa de Licitação nº 024/10, conforme art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, cujo objeto é locação de imóvel para a biblioteca sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Lazer, Turismo e Cultura– Contratados:Alice Maria de Araújo Alem- R$ 2.654,33-Daniel de Melo Alem- R$ 1.327,18-Thais de Melo Alem- R$ 1.327,18- Tiago Tufik de Araújo Além- R$ 2.654,33- Manna Maria Alem da Costa R$ 2.654,33´Ratificada em 05/07/2010

Três Corações, 05 de julho de 2010.

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:1FC57039

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 004_2010

HOMOLOGAÇÃO - Nos termos da Lei 8.666/93 e em observância à decisão da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Corações, no julgamento do **Convite Nº 00004/2010 de 15 de junho de 2010**, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ COM ÁREA 260.074,29 METROS QUADRADOS, COM 3 CENTIMETROS DE ESPESSURA, CONFORME CONVÊNIO SETOP 072/2010 - EXECUÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS CONFORME PLANILHAS ANEXAS. COM BDI INCLUSO DE 30,31%.,SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS fica **homologada(s)** como licitante(s) vencedor(as) a(s) empresa(s) :CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA com o valor total de R$ 3.877.920,02 (Tres Milhoes Oitocentos e Setenta e Sete Mil Novecentos e Vinte Reais e Dois Centavos).

TRÊS CORAÇÕES, 02 de julho de 2010

FAUSTO MESQUITA XIMENES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:3AF02405

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 068/2010 – PROCESSO Nº 1608/2010 -

A Prefeitura Municipal de Três Pontas-MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna público aos interessados **a SUSPENSÃO** da abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***prestação de Serviços de Telefonia Móvel pós-pago, com nova data a ser designada.*** TRÊS PONTAS(MG), 05 DE JULHO DE 2010.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:F9602319

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 069/2010 – PROCESSO Nº 1670/2010

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **aquisição de Bebidas, produtos de laticínio e Latarias em geral.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 9 horas do dia 16 de julho de 2010, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 05 DE JULHO DE 2010.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:D99D66F3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 070/2010 – PROCESSO Nº 1672/2010

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***aquisição de Esquadrias Metálicas.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 14 horas do dia 16 de julho de 2010, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 05 DE JULHO DE 2010.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:5FC355E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, através de sua Assessoria Jurídica, no uso de suas atribuições informa aos interessados e ao publico em geral extrato do seguinte contrato:

Contrato resultante do Pregão Presencial nº 20/2010, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e mobiliários para atender as necessidades de unidades de saúde no Município de Ubaí, Estado de Minas Gerais **–** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, CONTRATADA: MEDIC NORTE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES, CNPJ nº 06.163.806/0001-87 – Valor R$ 135.931,50 (Cento e trinta e cinco mil novecentos e trinta e um reais e cinqüenta centavos) – Data da assinatura: 29/06/2010.

Ubaí/MG, 05 de julho de 2010.

ASSESSORIA JURÍDICA.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:4E9A3069

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PE 003/2010

O Município de União de Minas leva ao conhecimento dos interessados que se acha aberta a Licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2010 - Objeto: Aquisição de um Computador para a Secretaria de Assistência Social para ser usado no Programa Bolsa Família. Tipo: Menor Preço global. Início da sessão de lances: 16/07/10 às 09:00 hs. Local de realização e retirada do Edital: No site www.bmmg.com.br. Maiores Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (34) 3456-1904 .

União de Minas-MG, 05/07/10.

ADERCIONA FÁTIMA DE URZEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Helem Silvia Freitas Borges
Código Identificador:5EB36CB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2010

PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Após análise e constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os ditames da Lei 10.520/02, bem como do Edital, referente ao Pregão Presencial nº 073/2010, adjudicando as empresas conforme discriminado abaixo:

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, Item 03 com o valor total de R$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais);

FARMACONN LTDA, Item 01 e 02 com o valor total de R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais);

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO – Valor total de R$ 21.640,00 (vinte e um mil seiscentos e quarenta reais);

A EMPRESA MAIS MEDICAMENTOS LTDA, VENCEODORA DO ITEM 01 FOI DESCLASSIFICADA CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE E FICANDO CLASSIFICA PARA O REFERIDO ITEM A EMPRESA FARMACONN LTDA, CONFORME ACIMA RELACIONADO.

Publique-se e cumpra-se nos termos da Lei

Vespasiano, 07 de julho de 2010

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro
Licitações Vespasiano –

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:A9A6B67B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, contratos e aditivos:

Nº	OBJETO	DATA	FORNECEDOR - PRESTADOR DE SERVIÇOS	VALOR	VIGÊNCIA	EDITAL	PROCESSO

126/2010	Prestação de serviços de patrolamento de estradas vicinais do município.	01/06/2010	Walney Junio Terraplenagem Ltda	R$ 50.000,00	31/12/2010	P. Presencial nº 015/2010 10/05/2010	Processo nº 020/2010 25/05/2010
127/2010	Técnica de Enfermagem	01/06/2010 Efeito retroativo a 01/05/2010	Maria do Rosário Rivelli Faria	R$ 556,75 mensal	31/12/2010	Dispensa de licitação	Folha
129/2010	Locação de palco, sistema de sonorização e iluminação por ocasião da XX Cavalgada de Ribeirão de Santo Antonio e XVIII – Festa da Batata.	10/06/2010	João Bosco de Barcelos - ME	R$ 25.000,00	30/09/2010	Convite nº 006/2010 25/05/2010	Processo nº 026/2010 08/06/2010
130/2010	Auxiliar Administrativo I	15/06/2010	Valdete Gomes da Silva	R$ 510,00 – mensal	15/09/2010		Folha
131/2010	Técnico de Enfermagem	15/06/2010 Efeito retroativo a 03/05/2010	Maria do Rosário Rivelli	R$ 556,71 – mensal	31/12/2010		Folha
132/2010	Técnico de Enfermagem	21/06/2012	Welington Luiz de Castro Silva Gonçalves	R$ 556,71 mensal	21/07/2010		Folha
133/2010	Serviço de Transporte Escolar	21/06/2010	Flávio de Oliveira Silva e Cia Ltda	R$ 13.500,00	31/12/2010	P. Presencial nº 020/2010 01/06/2010	Processo nº 028/2010 16/06/2010
134/2010	Fornecimento de Carne bovina para merenda escolar	21/06/2010	João de Deus Monteiro de Magalhães – ME	R$ 3.680,00	31/12/2010	P. Presencial nº 019/2010 26/05/2010	Processo nº 025/2010 10/06/2010
135/2010	Prestação de serviços de assessoria e consultoria em Contabilidade e Administração Pública.	21/06/2010	JMS – Assessoria e Consultoria Ltda	R$ 33.150,00	31/12/2010	Tomada de Preços nº 001/2010 27/05/2010	Processo nº 027/2010 16/06/2010
136/2010	Aquisição de peças linha Fiat leve e VW leve.	21/06/2010	R& R Auto Peças Ltda	R$ 80.000,00	21/06/2010	P. Presencial 016/2010 Registro de Preços 003/2010 22/04/2010	Processo 022/2010 06/05/2010
137/2010	Aquisição de peças linhas: Massey Ferguson, Caterpillar, Valtra e Michigan.	21/06/2010	Tratormota Ltda	R$ 75.860,00	21/06/2010	P. Presencial 016/2010 Registro de Preços 003/2010 22/04/2010	Processo 022/2010 06/05/2010
140/2010	Aquisição de veículo para o Transporte Escolar – Programa	29/06/2010	Man Latin América Industria e Comércio de Veículo Ltda	R$ 410.000,00	29/06/2011	Adesão ao Pregão Eletrônico FNDE nº 016/2010	Processo nº 23034000194/2010-31 – FNDE

	Caminho da Escola.						

ADITIVO – CONTRATO	CONTRATADO	ESPECIFICAÇÃO – VALOR	DATA ASSINATURA PROCESSO	VIGÊNCIA – MODALIDADE	OBJETO
151/2010 CT. 069/2010	Ivanir Geraldo Domingos	Acréscimo de 25% do valor contratual R$ 3.725,00	01/06/2010	07/07/2010	Fornecimento de manilhas – Pregão Presencial nº 011/2009
152/2010 CT. 066/2010	Samir Vidal Mussi	Prorrogação de vigência e alteração de carga horária R$ 937,50	07/06/2010	30/07/2010	Psicólogo na Secretaria de Saúde.
153/2010 CT. 067/2010	Samir Vidal Mussi	Prorrogação de vigência e alteração de carga horária R$ 937,50	07/06/2010	30/07/2010	Psicólogo na Secretaria de Educação.
154/2010 CT. 096/2010	Fernando Luiz Fortuci Lopes	Prorrogação de Vigência – R$ 1.500,00	11/06/2010	03/07/2010	Prestação de serviços autôn. na função de Ginecologista.
155/2010	Raimundo Nonato Matias Bezerra	Prorrogação de Vigência R$ 1.000,00	18/06/2010	31/12/2010	Prestação de serviço autônomo na função de pintor.
156/2010 CT. 062/2010	Recauchutadora Riobranquense de Pneus Ltda	Prorrogação de vigência	21/06/2010	30/09/2010	Prestação de serviços de recauchutagem de pneus.
157/2010 CT.083/2010	Tarcísio Wilian Ferrari Moreira	Prorrogação de vigência R$ 6.400,00	22/03/2010	22/06/2010	Serviço médico PSF.
158/2010 CT.084/2010	Tarcísio Wilian Ferrari Moreira	Prorrogação de vigência R$ 10.400,00	22/03/2010	22/06/2010	Serviço médico plantonista.
159/2010 CT. 063/2010	Realpharma Distribuidora de Medicamentos	Acréscimo de 25% do valor contratual e prorrogação da vigência. R$ 2.345,00	23/06/2010	30/09/2010	Aquisição de mat. odontológico. P. Presencial nº 009/2009

Brás Pires/MG, 02 de junho de 2010

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:A1EDBB8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2010, DE 1º DE JULHO DE 2010

"ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados os valores dos vencimentos dos cargos em comissão e efetivos instituídos pela Lei Complementar nº 002/2006 e pela Lei Complementar nº 001/2007.

Art. 2º. O Anexo I à Lei Complementar nº 002, de 27 de junho de 2006 (Quadro de Pessoal - Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão), passa a vigorar com a redação do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Orçamento da Câmara do exercício do ano 2010 e dos exercícios futuros.

Art. 4º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o Anexo II referente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro do reajuste e do abono concedidos por esta Lei no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes e o Anexo III referente à Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 5º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o art. 2º da Lei Complementar nº. 002/2009.

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de Julho de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº.005/2010

ANEXO I À LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2006
(Art. 3º, inciso II e III)

QUADRO DE PESSOAL - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO

NÍVEL	NOME DO CARGO	ACESSO A CARREIRA			PROGRESSÃO HORIZONTAL							TOTAL
		CARGOS		VENCIMENTO INICIAL C1	CLASSES DE CARGOS E QUANTIDADES							
		Vagos	Lotados		C. 2	C. 3	C. 4	C. 5	C. 6	C.7	C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18	
I	Auxiliar Servs. Burocrático	-	**1**	510,00	-	-	-	-	-	-	- - - - - - - - - - - -	1
II	Vigilante	-	**1**	536,00	-	-	-	-	-	-	-	1
III	Cantineira	-	**2**	634,41	-	-	-	-	-	-	-	2
IV		-	-	645,00	-	-	-	-	-	-	-	-
V	Assessor Especial	**1**	-	676,00	-	-	-	-	-	-	-	1
VI		-	-	730,00	-	-	-	-	-	-	-	-
VII		-	-	790,00	-	-	-	-	-	-	-	-
VIII				825,00	-	-	-	-	-	-	-	-
IX		-	-	875,00	-	-	-	-	-	-	-	-
X	Secretário (a) Parlamentar	-	**3**	1.169,00	-	-	-	-	-	-	-	3
XI	Assessor de Comunicação	-	**1**	1.344,00	-	-	-	-	-	-	-	1
XII		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
XIII		-	-	-								-
XIV		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
XV	Diretor Geral	-	**1**	2.100,00	-	-	-	-	-	-	-	1
XVI	Assessor Jurídico	-	**1**	2.730,00	-	-	-	-	-	-	-	1
XVII		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
XVIII		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SOMA	- - - - - - - - - - - - - - - -	**1**	**10**	- - - - - - -	-	-	-	-	-	-	-	11

C1 = INICIAL	C2 = C1+2%	C3 = C2+2%	C4 = C3+2%	C5 = C4+2%	C6 = C5+2%	C7 = C6+2%	C8 = C7+2%

C9 = C8+2%	C10 = C9+2%	C11 = C10+2%	C12 = C11+2%	C13 = C12+2%	C14 = C13+2%	C15 = C14+2%	C16 = C15+2%
C17 = C16+2%	C18 = C17+2%	-	-	-	-	-	-

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:19C45B30

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 914, DE 17 DE JUNHO DE 2010

MUNICÍPIO DE LUZ **001/002**
Sistema de Informações Municipais

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2010 (Lei nº 1787/2009 de 18 de dezembro de 2009) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)

	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.03.28.846.0000.0.009 - PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS			
339091	- SENTENCAS JUDICIAIS	29	7.000,00
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46	6.507,00
02.02.01.04.122.0005.2.194 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ARQUIVO			
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55	2.455,00
02.02.03.04.122.0005.2.014 - MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS			
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	86	1.307,00
02.04.06.27.812.0010.1.001 - CONSTRUCAO E MELHORIA INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS			
449051	- OBRAS E INSTALACOES	271	2.499,00
02.05.01.10.122.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	291	800,00
02.05.02.10.301.0011.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	302	15.000,00
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	310	500,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	467	180,00
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	484	5.000,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	515	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			**46.248,00**

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam parcialmente anuladas as dotações do Orçamento-Programa, conforme discriminações:

	RECURSO(S)		
	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.02.10.301.0011.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	300	500,00
02.05.02.10.301.0011.2.208 - MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	342	800,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS			

MUNICÍPIO DE LUZ **002/002**
Sistema de Informações Municipais

	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	469	80,00
02.08.02.15.452.0000.0.027 - ENCARGOS OPERACAO DE CREDITO - PROVIAS			
329021	- JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	476	44.768,00
02.08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	490	100,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**46.248,00**
TOTAL DE RECURSOS			**46.248,00**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Luz, 17 de junho de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:95428342

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 1833, DE 1º DE JULHO DE 2010

"ALTERA PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010 CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº. 1.780/09 DE 03/12/2009"

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, pela graça de Deus, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Quadro de PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010, de que trata o art. 1º, da Lei Municipal nº. 1780/09, de 03/12/09, alterada pelas Leis Municipais N°. 1.812/10, de 19/03/2010, Lei nº. 1.823 de 19/05/2010 e 1.825 de 02/06/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010

Nome da Instituição	Finalidade da Instituição	Forma de Transferência	Valor da Transferência
Associação da Congada de Nossa Senhora do Rosário da Paróquia de Nossa Senhora da Luz	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 25.000,00
CISASF	Consórcio Intermunicipal	Contribuições	R$ 119.445,55
APAE - Recursos FUNDEB	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 40.200,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos	Entidade escolar sem lucrativos	Subvenção Social	R$ 2.500,00
Caixa Escolar Oscalina Martins	Entidade escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 2.500,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima	Entidade escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
Caixa Escolar São José Operário	Entidade escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 2.500,00
APAE – PPD	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 33.902,40
Hospital Senhora Aparecida	Entidade de Saúde sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 577.444,28
Caixa Escolar Oscalina Martins – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 11.563,20
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 48.600,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 21.420,00
APAE – PNAE	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.280,00
Caixa Escolar São José Operário - PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 18.540,00

APAE – Rec. Próprios	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 695,20
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 6.828,80
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 3.124,00
Caixa Escolar São José Operário – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 3.027,20
Vila Vicentina Dom Manoel da SSVP	Entidade assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 6.300,00
Associação das Igrejas Evangélicas de Luz	Entidade assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
Abrigo Nossa Senhora Aparecida	Entidade assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 11.000,00
Lyra Vicentina Aterradense	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 3.150,00
CISEM – Consórcio Intermunicipal de Serviços de Engenharia e Máquinas	Consórcio Intermunicipal	Contribuições	R$ 74.268,00
Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz	**Entidade Comunitária sem Fins Lucrativos**	**Subvenção Social**	**R$ 17.400,00**
Associação dos Estudantes Universitários de Luz - ASEUL	Entidade assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 30.000,00
Associação dos Produtores Rurais de Olaria	Entidade assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 4.200,00
Associação Free System de Kung Fu	Entidade assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 9.000,00
Sindicato Patronal Rural de Luz	Entidade Classista sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 10.000,00
Associação do Circuito Turístico Caminhos do Indaiá	Entidade Turística sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 2.700,00
TOTAL			**R$1.100.588,63**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de Julho de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:C6296247

